



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.512, DE 14 DE ABRIL DE 2000.

Pla 27/2000

Denomina de "BENEDITO MARIA DE JESUS" -, a Quadra de Esportes localizada no Bairro Dona Júlia (Magalhães) e dá outras providências.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica denominada de "BENEDITO MARIA DE JESUS" – a Quadra de Esportes localizada no Bairro Dona Júlia (Magalhães).

Art. 2º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 14 de abril de 2000.


Ademir Gonçalves
Prefeito Municipal

